DocuSign Envelope ID: C5966F0A-6976-4C52-AE3C-37E5ED56D1DF

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025677-03.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DONIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF 012.565.615-76 e ZOEDINA SILVA SANTOS SOUZA, CPF 803.354.625-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Direções Consultoria Imobiliária Ltda, CNPJ 11.495.078/0001-40 alegando em síntese: Que em face de negócio jurídico perfeito e acabado firmado entre a exequente e os executados, a demandada passou a dever a demandante a quantia de R$4.659,72. Requer a exequente o pagamento do valor de R$4.659,72, atualizado até abril de 2019. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$4.659,72, que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 03 dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de junho de 2022. K-15e16/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042247-23.2005.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ROQUE DOS SANTOS, RG 11926492, CPF 988.543.308-25, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença que lhe move CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS COLINAS, em que lhe foi penhorado direitos sobre o apartamento descrito na matrícula nº 80.796, do 3º CRI. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora realizada sobre os direitos do executado sobre referido imóvel, para que no prazo de 15 (quinze) dias a fluir dos 20 (vinte) dias do presente edital apresente nos próprios autos sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Junho de 2022. K-15e16/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001134-85.2021.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Vital Barbosa Sobrinho ajuizou ação de USUCAPIÃO, ajuizou uma Ação de Usucapião Extraordinária, alegando possuir mansa e pacificamente, por si e seus antecessores, há mais de 33 anos, com área de 6.824,30 m2, sito na Rua Gumercindo Antônio Mathias, nº 100 e 110, Bairro Embu Mirim, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, Clóvis Luiz Vieira, Suely Siqueira de Camargo, Alexandre Nunes Ferreira, Silvia Regia da Cruz Araujo, José Luiz Viola e Maria das Graças Candido. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 06 de julho de 2022. K-15e16/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE FALÊNCIA DE GDA GENERAL TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, PROCESSO Nº 1046849-64.2016.8.26.0224 (LEI 11.101/05, ARTIGO 7°, § 2°). O MM. Juizo da 8º Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, por parte da GDA GENERAL TRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI., nos autos da falência acima citada, e, por parte da Capital Administradora Judicial Ltda., Administradora Judicial da FALÊNCIA em destaque, nos termos do §2° do Artigo 7° da Lei 11.101/2005, foi apresentada a relação de credores a seguir: CLASSE QUIROGRAFÁRIA: SUMMIT PLATAFORM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, R$ 179.636,83. SOMA TOTAL DA CLASSE DE CREDOR: R$ 179.636,83. FAZ SABER que, a partir da publicação única deste edital, terá início o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Juízo de impugnação contra a relação de credores, na forma do artigo 8°, da Lei 11.101/2005. Nada mais. E para que produza seus efeitos de direito, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar - Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845- 9267, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.Br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de junho de 2022. K-15e16/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1005394-67.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Nathalia Aparecida Gaich, CPF 412.047.268-09 e a Mario João Nicholichi Iovanovich, CPF 341.435.748-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital e Maternidade Santa Joana S/A, objetivando a cobrança de R$ 5.081,44 (Fevereiro/2020) decorrente dos procedimentos médico hospitalares nos dias 23.07.18, 24.08.18, 07.09.18 e 16.11.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022. K-15e16/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001167-95.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ MARIA de MELO, CPF 334.890.414-53, ESPÓLIO DE MARGARIDA DO CARMO PINHO, MARIA NEPOMUCENO de PINHO MELO, CPF 011.722.838-93 e a MAURÍCIO XAVIER da SILVA, CPF 250.050.358-50 que Ação Consultoria e Participações Ltda e outro ajuizaram Ação de Interpelação em 10.01.2013 para que os notificados, no prazo de 30 dias, purguem a mora, no valor histórico de R$ 148.012,42, a ser atualizado a data do efetivo pagamento, referente as parcelas vencidas, além das que se vencerem no decorrer da demanda, sob pena de resolução do contrato firmado entre as partes em 30.07.1995, tendo por objeto o lote 23 D da quadra L do loteamento denominado Vila Nagibe no 32º Subdistrito, Capela do Socorro, com a reintegração dos autores na posse do bem, além de indenização. Estando os notificados em lugar ignorado, expede-se o edital, com prazo de vinte (20) dias, ficando advertidos de que decorridos os trinta (30) dias do cumprimento da notificação, após quarenta e oito (48) horas, os autos serão entregues ao requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-15e16/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1072110-13.2019.8.26.0002. O Dr. Guilherme de Paula Nascente Nunes, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Sergio Tiburcio dos Santos Neto & Cia Ltda Me CNPJ 27.565.614/0001-77 que Inbrands S A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.503,59 (dez/19) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida IB09.743 firmado em 29.01.19. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou reconhecer o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 09.05.22. K-15e16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1002739-16.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). William Mikalauskas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERNARDO GONTIJO DE OLIVEIRA PEREIRA ME, CNPJ 04.999.692/0001-84, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Aurelino Ferreira de Sousa, objetivando uma declaratória de inexistência de relação jurídica cumulada com reparação de danos morais com pedido de tutela de urgência em face dos réus, em razão do débito registrado no 3º Cartório de Protestos de Londrina/PR no valor de R$ 73.200,00 proveniente de uma duplicata mercantil protestada pelo requerido Banco Santander (Brasil) S/A. Aduz contrato de financiamento fraudulento, golpe e violação do Código de Defesa do Consumidor praticados pelos réus. A tutela para o fim de determinar a suspensão dos efeitos do protesto foi concedida (fls.76/77). A causa foi atribuído o valor de R$ 73.200,00 (Fev/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2022. K-15e16/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007776-66.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETICIA MARIANE CUZINATO, RG 35.759.171-5, CPF 403.517.378-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 41.879,68, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 01 de julho de 2022. K-15e16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001338-30.2021.8.26.0495 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) LIFEMOTION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.999.882/0001-90, que Unimed Vitoria Cooperativa de Trabalho Medico ajuizou Ação de Procedimento Comum visando a declaração de dominio de internet viverunimed.com.br e, consequentemente, expedir o ofício à REGISTRO.BR para consolidar o seu registro de propriedade em nome da Autora. Requereu tutela de urgência e condenação da requerida em custas e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de Julho de 2022. K-15e16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028649-17.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o autor PEDRO CONCEIÇÃO VIEIRA, move em face do réu DAVID SENE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo expediente expedido nos autos do procedimento comum cível – indenização por dano material, objetivando a rescisão do instrumento particular de cessão de direitos (Fls. 16/18), como também a devolução de quantia paga no valor de R$188.199,80 (Cento e oitenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), devidamente corrigidos monetariamente desde a data do desembolso, ou seja: 01/05/2013. Estando o réu, DAVID SENE DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias. Iniciando-se o prazo com a contestação ou a defesa que tiver nos 15 (Quinze) dias subsequentes após decurso do prazo de publicação deste edital, findo os quais se presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Será o presente edital por extrato e fixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de julho de 2022. K-15e16/07

LOTUS RADIOLOGIA LTDA

CNPJ nº CNPJ 20.077.738/0001-64 / NIRE 35.231.007.891

Edital de Convocação para Reunião

Catherine Yang Trad na qualidade de sócia da sociedade empresária limitada Lotus Radiologia Ltda.NIRE 35.231.007.891,CNPJ 20.077.738/0001-64, conforme Cláusula X, § 1º do contrato social faz publicar o presente edital pra convocar os sócios acerca da reunião a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 18horas, na sede da empresa na Rua Eng. Celso Antônio Perticarrari, 230, Jardim Nova Aliança Sul, CEP 14027-175, São Paulo. A reunião versará sobre as seguintes matérias (pauta): 1. Deliberação sobre lucros disponíveis e sua distribuição. 2. Retirada do sócio Fernando Marum Mauad, mediante cessão onerosa das quotas de sua titularidade para a sócia Catherine Yang Trad e consequente adequação do artigo V.3. Alteração do artigo VI para definir nova forma de administração da sociedade. 4. Alteração da responsabilidade técnica com consequente modificação do artigo IX do contrato social. 5. Alteração do artigo X para definir nova atribuição para convocação de reunião de sócios e nova forma de convocação. 6. Alteração do artigo XI e respectivo § único para incluir hipótese de direito de retirada e definir o valor de avaliação em caso de exercício desse direito. 7. Alteração do artigo XII, § 2o para correção de referência e § 3o para especificação.8. Alteração do artigo XIII, §2 e a supressão dos §§ 4o, 5o e 6o. 9. Alteração do artigo XIV para suprimir a redação atual e incluir a previsão de exclusão de sócio nos termos do art. 1085, do Código Civil. 10. Consolidação do contrato social alterado e aprovação da consolidação K-16/07

LOTUS DATA CENTER LTDA

CNPJ nº 35.001.349/0001-22 / NIRE 35231814754

Edital de Convocação para Reunião

Henrique Simão Trad, na qualidade de sócio da sociedade empresária limitada Lotus Data Center Ltda. NIRE 35231814754, CNPJ 35.001.349/0001-22, conforme Cláusula 9a do contrato social faz publicar o presente edital para convocar os sócios para reunião a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 18 horas, na sede da empresa na Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, 1520, sala 701, Jardim Califórnia,Ribeirão Preto, São Paulo. A reunião versará sobre as seguintes matérias (pauta): 1. Alteração da sede da empresa para a Rua Engenheiro Celso Antonio Perticarrari, 230, Jardim Nova Aliança Sul, CEP: 14027-175, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com consequente alteração da cláusula 2a do contrato social. 2. Retirada do sócio Fernando Marum Mauad, cessão não-onerosa das quotas de sua titularidade para a sociedade, cancelamento das cotas cedidas e consequente adequação da cláusula 5a. 3. Aumento do capital social em R$100.000,00 (cem mil reais) e deliberação sobre a forma de subscrição desse aumento e os sócios que subscreveráo o aumento e a supressão do parágrafo 2o da cláusula 5a, com consequente alteração da cláusula 5a do contrato social; 4. Alteração da cláusula 6a para definir nova forma de administração da sociedade e possibilidade de distribuição de pró-labore pelo exercício da administração. 5. Alteração da cláusula 9a para definir nova atribuição para convocação de reunião de sócios e nova forma de convocação. 6. Alteração da cláusula 10 para definir a adoção de maioria do capital para aprovação de matérias que não tenham exigência legal de quórum superior e corrigir a referência errada contida no texto. 7. Inclusão das cláusulas 14 e 15 para previsão de exclusão de sócio nos termos do art. 1085, do Código Civil. 8. Consolidação do contrato social alterado e aprovação da consolidação. K-16/07

DNA SOUTH AMERICA GENÉTICA ANIMAL S/A

C.N.P.J. nº 33.774.306/0001-54 - NIRE 3530053677-1

EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 02/06/2022, às 10 horas, reuniram-se a totalidade. Foi instalada a Assembleia e presidida pela Conselheira, Sra. **Ana Paula Franco de Oliveira** e o Conselheiro sr. **Maurizio Gibram das Chagas** para secretário. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no jornal Gazeta SP em 28/05/2022. Foram aprovados: - o Relatório da Diretoria, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações dos Resultados dos Exercícios e demais Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2021. -o prejuízo do exercício findo/2021 no valor de R$ 1.064.839,84 transferidos para a conta de Prejuízos Acumulados. Nada mais. **Jucesp** nº 315.317/22-0 em sessão de 22/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF 44.691.236/0001-97 - NIRE 35.300.370.465

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam todos os acionistas da empresa DELLA COLETTA BIOENERGIA S/A, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **23 de julho de 2022, às 10h00**, na sede social da Companhia, à Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, na Cidade de Bariri, Estado de São Paulo, ou, alternativamente, através de link a ser disponibilizado aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração (com antecedência mínima de 24 horas da data da reunião), por e-mail, de acordo com a lei 14.030 de 28/07/2020 e com a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, de 14 de abril de 2020, tendo como ordem do dia as seguintes matérias: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **b)** Destinação do resultado do exercício, de conformidade com os Artigos 26°,27° e 28° do Estatuto Social da Companhia. Bariri, 12 de julho de 2022. **José Roberto Dalla Coletta - Presidente do Conselho de Administração**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

OMEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE METAIS PRECIOSOS S/A.

CNPJ: 21.262.856/0001-05

Demonstrações Contábeis Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - Valores expressos em Reais (R$)

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

Contas Patrimoniais Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Contas do Ativo	44.451.412	47.855.795
Ativo Circulante	44.451.412	47.855.795
Disponível	8.062.911	12.105.366
Caixa Geral	1.102	683
Bancos Conta Movimento	6.560.323	12.094.312
Aplicações Financeiras	1.501.486	10.371
Circulante Curto Prazo	35.802.133	35.750.430
Clientes/Associados	14.974.733	4.048.040
Estoques	132.312	673.401
Impostos a Recuperar	182.344	76.210
Valores a Receber	6.662.517	1.976.380
Despesas Antecipadas	135.488	75.397
Adto Fornec Exportação	13.714.740	28.901.001
Aplicações Financeiras	586.368	–
Aplicações Nacionais	10.000	–
Aplicações no Exterior	541.990	–
Variação Cambial em Aplicações no Exterior	34.378	–
Ativo Não Circulante	9.121.149	5.981.013
Realizável a Longo Prazo	4.703.999	4.741.964
Realizável a Longo Prazo	4.703.999	4.741.964
Créditos-Aplicações	41.702	43.826
Imobilizações em Andamento	115.058	112.690
Cred. Liquidação Duvidosa Adto Fornec Exportação	3.003.353	3.003.353
VRS a Receber Empréstimos	1.522.117	1.522.117
VRS a Receber	21.770	59.980
Ativo Investimentos	2.474.349	(363.949)
Ativo Investimentos	2.474.349	(363.949)
Ativo Investimentos	2.311.253	–
Ativo Investimentos Exterior	70.792	73.862
Participações Outras Empresas - Territ. Nacional	92.303	(437.811)
Ativo Imobilizado	1.942.801	1.602.997
Ativo Imobilizado	672.646	684.532
Bens Imobilizado	621.472	585.913
Fundo Depreciação Acumulada	(127.826)	(80.381)
Ativo Imobilizado Depreciado	179.000	179.000
Ativo Imobilizado- Direitos Uso	1.270.155	918.465
Ativo Imobilizado- Direito de Uso	1.349.190	950.000
Amortização Acumulada Imobilizado	(79.035)	(31.535)
Total do Contas Patrimoniais Ativo	53.572.561	53.836.808

Contas Patrimoniais Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Contas do Passivo	53.572.561	53.836.808
Passivo Circulante	16.602.655	28.714.234
Fornecedores	84.793	690.128
Fornecedores	84.793	690.128
Obrigações Fiscais	1.357.265	1.394.720
Impostos a Recolher	1.357.265	1.394.720
Instituições Financeiras	266.048	166.250
Financiamento Capital de Giro	266.048	166.250
Obrigações Trabalhistas	140.476	83.910
Salários e Contrib. A Pagar	140.476	83.910
Contas a Pagar	14.667.545	26.292.698
Contas a Pagar	53.224	23.548
Adto Clientes Exterior	14.614.321	26.247.998
Lucros Distribuídos a Pagar	–	21.151
Receita a Realizar	86.528	86.528
Receita a Realizar	86.528	86.528
Passivo Não Circulante	479.497	346.354
Exigível a Longo Prazo	479.497	346.354
Financiamentos	479.497	346.354
Patrimônio Líquido	36.490.409	24.776.220
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Capital Social	1.000.000	1.000.000
Reservas Patrimoniais	35.490.409	23.776.220
Reserva de Lucros	31.260.804	20.150.890
Reserva Estatutária	1.770.249	1.165.974
Reservas Contingenciais	2.459.357	2.459.357
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	53.572.561	53.836.808

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A OMEX Comercio e Exportação de Metais Preciosos S/A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em são Paulo SP tendo como atividade principal a exportação de metais nobres, em especial ouro, adquiridos de fornecedores nacionais e destinados, desde sua contratação, ao mercado internacional.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09. **Eventos Subsequentes** - Não ocorreram eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2021, inclusive em relação ao SARS--CoV-2 que requeresse divulgação**.** Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas.

3. Principais práticas contábeis: As principais práticas adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. **3.2. Contas a receber de Clientes: 3.2.1.** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. **3.2.2.** Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da entidade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. **3.2.3.** As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). **3.2.4. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)** - Em face da sistemática operacional é improvável a ocorrência de não realização do crédito. **3.2.5. Estoques** - Em face da sistemática operacional, a eventual existência de estoque decorre da diferença temporal entre a entrega da mercadoria pelo fornecedor à efetivação física da exportação. **3.3. Valores a Receber** - Correspondem a créditos junto a terceiros ou obrigações compulsórias. **3.3.1. Adiantamento a Fornecedores com objetivo de exportação** - Em face da sistemática operacional de aquisições somente quando comprimissadas as vendas correspondentes, a prática da atividade requer adiantamento aos fornecedores exclusivamente com objetivo de exportação das mercadorias. **3.4. Investimentos** - especificamente investimentos em controladas: **3.4.1.** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição e ajustados pela apuração da equivalência patrimonial. **3.4.2. No Brasil** - investimento na sociedade North Star - Estado do Pará - com participação de 99,99% do capital social. **3.4.3. No Exterior** - investimento na sociedade Original Precious - Estados Unidos da América - com participação de 51%. **3.5. Imobilizado** - São registrados pelo custo de aquisição, reduzidos pela depreciação aplicada, conforme a vida útil prevista para os bens. **3.5.1. Arrendamento Mercantil** - utilizado na condição de arrendamento financeiro, com opção de aquisição ao final da operação. **3.6. Fornecedores e outras contas à pagar** - As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. **3.7. Empréstimos e financiamentos -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de Liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **3.8. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. **3.9. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido** - O regime de apuração destes tributos é com base no denominado lucro real apurado mensalmente com base em balancetes de suspensão, modalidade prevista na atual legislação. **3.10. Adiantamento de Clientes do Exterior -** As solicitações (pedidos) de aquisição de mercadorias por clientes localizados no exterior são concomitantes a realização de remessa de numerários frente a orçamentos de venda a título de antecipação. Tais valores tomam por base valores dos minérios operados em Bolsas de Mercadorias, notadamente de Londres. **3.11. Provisões** - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **3.12. Provisão para imposto de renda e contribuição social** - A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240.000 no ano. E, a provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota 15%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. **3.13. Capital Social** - Estatutariamente compõe-se somente de ações ordinárias, com valor unitário de R$ 1, classificado no Patrimônio Líquido. **3.14. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio** - a entidade adota**: 3.14.1. Dividendos** - Conforme determinação estatutária, os lucros apurados são transferidos para conta de reserva de lucros. Realizada Assembleia de Acionistas sobre o tema serão praticadas as determinações havidas. **3.14.2. Juros sobre o Capital Próprio** - por determinação da administração não houve remuneração a este título**. 3.15. Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: 3.15.1. Obrigações legais** - As obrigações legais, fiscais e previdenciárias são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos nas normas contábeis aplicáveis. **3.15.2.** Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos**. 3.15.3.** Demais passivos circulantes e não circulantes - demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas ou realizáveis até a data dos balanços**. 3.15.4.** Os passivos contingentes - são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a Liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **3.16. Apuração do resultado: 3.16.1. Regime de apuração do resultado -** é o de competência. **3.16.2. Operacionalidade:** A principal mercadoria exportada é o minério de ouro em diversas formas de apresentação, portanto uma "commodity. O vendedor acusando o recebimento do adiantamento efetua a compra junto às mineradoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários efetuando o pagamento da mesma. Assim o ciclo operacional é relativamente curto, compreendendo inclusive as providencias alfandegarias cabíveis. Ocorre por vezes durante este ciclo, ultrapassar o último dia do mês, havendo, portanto, um intervalo entre a venda por parte das mineradoras e a vendedora exportadora tendo-se assim a eventual existência de estoques. **3.16.3. Reconhecimento da receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da entidade.

4. Detalhes de Saldos: 4.1. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda. **4.2. Clientes - Exterior**

Valor a Receber	2021	Variação	2020
Clientes no Exterior	14.974.733	10.926.693	4.048.040

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020 Histórico	Capital integralizado	Reserva Contingências	Reserva de Lucros	Reserva Estatutária	Lucro do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019	**1.000.000**	**2.459.357**	**5.220.160**	**180.638**	**0**	**8.860.155**
Resultado do Exercício					19.706.708	19.706.708
Transferência para reserva de Lucros			19.706.708	985.335	(19.706.708)	985.335
Transferência para reserva Estatutária			(985.335)			(985.335)
Ajustes de anos anteriores			55.065			55.065
Distribuição de lucros			(3.845.708)			(3.845.708)
Soma	**1.000.000**	**2.459.357**	**20.150.890**	**1.165.974**	**0**	**24.776.220**

2021 Histórico	Capital integralizado	Reserva Contingências	Reserva de Lucros	Reserva Estatutária	Lucro do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2020	**1.000.000**	**2.459.357**	**20.150.890**	**1.165.974**	**0**	**24.